PROCESSO N° 0106446-45.2016.402.5118 MANDADO N°RJSJM02-2023/00905765

## CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em 22 de junho de 2023, aproximadamente às 10h00, compareci à RODOVIA WASHINGTON LUIS, LOTES 39, 40, 41 ou Lt 11, Qd 3, CHACARA PETROPOLIS (condomínio localizado ao lado da Casa do Alemão sentido Rio de Janeiro) e PROCEDI À PENHORA do seguinte bem do executado:

Imóvel de matrícula 38.042, correspondente ao apartamento 301 da Torre 2 Concept, situado no lugar denominado "Supreme Caxias Hotels and Business"

Em seguida, fiz o depósito em mãos de Henrique Leocádio Alves Júnior, CPF: 143.226.497-42, telefone de contato 21 97457-5583, conforme Auto de Penhora e Depósito anexo.

## Valor total da avaliação, conforme laudo de avaliação anexo:

R\$67.020,00

(sessenta e sete mil e vinte reais)

Considerando-se que o Cartório de Registro de Imóveis competente situa-se fora de minha área de atribuição, redistribuo o presente mandado a(o) Oficial(a) de Justiça responsável pela A5R03 para que seja efetuado o registro da penhora perante o RGI.

São João de Meriti, 27 de junho de 2023.

## NATHÁLIA LEMOS ALVIM

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal RJ 18396



Documento eletrônico assinado por **NATHÁLIA LEMOS ALVIM (JRJ18396), Oficiala de Justiça Avaliadora Federal,** em 27/06/2023 14:42:07 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C905765E7A1R38** e, se solicitado, do código CRC **AF630FE7**.



9 Ø 5 7 6 5

Pag: 1 / 1